Atos da
Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ANO VII Nº 327
10 de Outubro de 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 2080
de 30 de setembro de 2014.

Torna sem efeito nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;o que consta do Processo nº. 23113.012464/2013-10/Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **CARLA MARIA VIEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeada através da Portaria nº 1.779, de 26/08/2014, publicada no D.O.U. de 27/08/2014, seção 2, página 13.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2081
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018956/14-08/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 10/09/2014 a 08/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **BRUNO MARTINS MACHADO,** matrícula SIAPE n.º 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2082
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;o que consta no Processo nº 23113.018956/14-08/UFS;R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 10/09/2014 a 08/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN,** matrícula SIAPE nº 1692702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2083
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019499/2014-61/UFS,**R E S O L V E**:
Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998083, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIRED/DAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2084
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza, no interesse da administração, a participação de servidora em estágio no serviço de cirurgia de pequenos animais, no Hospital veterinário de Pequenos Animais da UnB.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:o ofício nº 41/2014 - DMV/CCAA/UFS;a carta de aceite do hospital veterinário da UnB;os termos do processo de número 23113.015081/2014-84;R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a participação da Médica Veterinária Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LAURA REIS E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em estágio no serviço de cirurgia de pequenos animais do Hospital Veterinário de Pequenos animais da Universidade de Brasília - UnB, no período de 25 de agosto a 21 de novembro de 2014, no interesse da administração.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
R E I T O R em exercício

PORTARIA Nº 2085 ,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza, no interesse da administração, a participção de servidor em curso de qualificação técnica.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:a C.I. nº 09/2014/Biotério Central/CCBS;os termos do processo nº 23113.018916/2014-58;R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a participação do Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JOÃO ALFREDO DE ARRUDA GOMES, Matrícula SIAPE nº 2139644, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no Curso de Qualificação Técnica em Boas Práticas em Laboratórios e Biossegurança, que será realizado na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - FIOCRUZ na cidade do Rio de Janeiro no período de 01/10/2014 a 10/11/2014, no interesse da administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2086
de 30 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019216/2014-81,**RESOLVE:**
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora **MARIANA SELISTER GOMES**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2020950, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na conferência intitulada "Material Matters in Times of Crisis Capitalism: Transnational Feminist and Decolonial Approaches", na cidade de Giessen, Alemanha, e para pesquisa de campo em museus e espaços culturais, nas cidades de Lisboa, Porto e Belmonte, Portugal, pelo período de 09/11/2014 a 21/11/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2087
de 02 de outubro de 2014.

Designa Coordenador do Museu do Homem Sergipano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art.1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS,** Matrícula SIAPE nº 1086453, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, com exercício de suas funções de Pró-Reitora de Extensão – PROEX, para responder, cumulativamente, pela função de Coordenador do Museu do Homem Sergipano.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2088
DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Comissão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.022468/11-19;R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar e/ou localizar, os bens desaparecidos do patrimônio da Divisão de Administração de Bens Imóveis – DIVAI/DEMAN/INFRAUFS:
- **Jorge Cruz Oliveira** – Matrícula 426512 – Presidente (DIMEQ/DRM)
- **Givaldo Almeida dos Santos** – Matrícula 1105927 – Membro (INFRAUFS)
- **José Rosa** – Matrícula 426568 – Membro (DIVAI/DEMAN)

Art. 2° - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2089 ,
de 02 de outubro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008521/2013-66/Núcleo de Ciência da Informação/CCSA;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/10/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 12/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciência da Informação/CCSA, para a Matéria de Ensino Fundamentos da Biblioteconomia, homologado através da Portaria nº 3.369, de 03/10/2013, publicada no D.O.U. de 07/10/2013, seção 1, página 14.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2090 ,
de 03 de outubro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019983/2012-48/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/10/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 15/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 27/2014/CONSU, de 30/05/2014, para a Matéria de Ensino: Fonoaudiologia, Disciplinas: III Ciclo de Fonoaudiologia - Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (LINGUAGEM) - Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Optativas, homologado através da Portaria nº 3.421, de 09/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013, seção 1, páginas 14 e 15.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2091 ,
de 03 de setembro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010817/2013-47/Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS;R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 09/10/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 15/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 37/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Motricidade Orofacial, Fonoaudiologia Aplicada, Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia, homologado através da Portaria nº 3.392, de 07/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, seção 1, página 09.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2092
DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Lagarto para o ano letivo 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n° 990002/PROGRAD de 02/10/2014,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Lagarto para o ano letivo 2014, conforme consta do documento em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à Portaria nº 2092
de 03 de outubro de 2014
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2014.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2014.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO ANO LETIVO 2014.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
20	Feriado: Emancipação Política de Lagarto.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início da paralisação
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
23	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
28	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.
JUNHO 2014	
3	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
SETEMBRO 2014	
1	Retorno às aulas
7	Feriado: Independência do Brasil.
8	Feriado: Nossa Senhora da Piedade – Padroeira de Lagarto

OUTUBRO 2014	
6 a 17	Período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
6 a 24	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
28	Ponto facultativo: Dia do Funcionário Público.
31	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2014.
NOVEMBRO 2014	
2	Feriado: Finados.
07	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2014 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico)
15	Feriado: Proclamação da República.
24 a 28	II Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
26	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
27	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
DEZEMBRO 2014	
2	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
05	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
24	Início do recesso natalino.
25	Feriado: Natal.
JANEIRO 2015	
1	Feriado: Confraternização Universal.
2	Término do recesso natalino.

FEVEREIRO 2015	
16 e 17	Ponto facultativo: Carnaval.
18	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas
27	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2015.
MAIO 2015	
11	FINAL DO ANO LETIVO 2014
14	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). - Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período letivo 2014. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
22 a 27	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015.
JUNHO 2015	
1 a 4	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.
15	INÍCIO DO ANO LETIVO 2015.

Férias escolares: 5 a 17/10/2015.
Término previsto para o ano letivo 2015: 27/02/2016.

P O R T A R I A Nº 2093
DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018888/2014-79/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover, a pedido, o Operador de Maquina Copiadora **JOSE WILSON SANTOS RIOS**, matrícula SIAPE nº 426569, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM, para a BICOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 2094
de 03 de outubro de 2014.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,Considerando o que consta do Processo nº 23113.020293/2014-83/UFS,**R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/09/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **HÁLLAN COSMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2122006, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 2095
de 03 de outubro de 2014.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020144/2014-14/UFS,**R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 18/09/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **RODOLFO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2084737, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2096
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016005/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **JANAINA CARDOSO DE MELLO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1687926, lotada no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XI Encuentro Nacional y V Congreso Internacional de Historia Oral de la República Argentina, na cidade de Córdoba, Argentina, pelo período de 24/09/2014 a 28/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2097
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019888/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **KARINA LAURENTI SATO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 15th World Congress on Pain, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 05/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2098
de 03 de outubro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),considerando o que consta no processo n.º 23113.019614/2014-05,**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2014 a 29/11/2014, à servidora **WALESKA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 8, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito da Faculdade Estácio-Fase, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2099
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018873/2014-19,**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **PAULO HEIMAR SOUTO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso ISATT 2014, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 04/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

PORTARIA Nº 2100
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007660/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor **LEANDRO DOMINGUES DURAN**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2019508, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho na VII Reunión de Teoría Arqueológica de América del Sur (TAAS), na cidade de San Felipe, Chile, pelo período de 06/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2101
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018703/2014-26,**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **SIMONE DAMM ZOGAIB**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1983608, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso ISATT 2014, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 04/10/2014 a 15/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº2012
de 03 de outubro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),considerando o que consta no processo n.º 23113.019635/2014-12,**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 01/10/2014 a 30/10/2014 e de 01/12/2014 a 30/12/2014, à servidora **MARLI ROSALINA CAVALCANTE FONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1433459, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Psicologia da Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2103
de 03 de outubro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),considerando o que consta no processo n.º 23113.019613/2014-52,**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 03/11/2014 a 01/01/2015, à servidora **SILVANIA OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1534534, lotada no Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Enfermagem da Faculdade Estácio-Fase, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2104
de 03 de outubro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.021743/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **ALDO LOPES DINUCCI**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado sanduíche,** pelo período de 01/01/2015 a 31/03/2015, na University of Kent, na cidade de Ken, Grã-Bretanha.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2105
de 03 de outubro de 2014.

Designa Comissão para enquadramento de situação como de alta complexidade tecnológica e defesa nacional do Centro Multiusuário de Nanotecnologia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando;o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/2011, art. 24, inciso XXVIII,
o parecer da PGE no Processo 23113.021003/2011-50, à folha 48;R E S O L V E:
Art. 1º - Designar membros para compor Comissão para o Centro Multiusuário de Nanotecnologia. A Comissão será composta pelos docentes abaixo relacionados:
- **Prof. Euler Araújo dos Santos –** DCEM/CCET(Presidente)
- **Profª Zélia Soares Macedo –** DFI/ CCET
- **Profª Iara de Fátima Gimenez –** DQI/ CCET

Art. 2° - A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuição emitir parecer sobre o enquadramento de situação como de alta complexidade tecnológica e defesa nacional do Centro Multiusuário de Nanotecnologia, conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/2011, art. 24, inciso XXVIII.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2106
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 13/CCAA/2014, de 18/09/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JAMILE PRADO DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1572681, lotado no Departamento de Medicina Veterinária – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas /CCAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A N° 2107
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício n° 13/CCAA/14, de 18/09/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1526135, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas /CCAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 2108
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 40/PROEST/2014, de 19/09/2014,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 19/09/2014, o Psicólogo--Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA,** matrícula SIAPE nº 1013201, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/ PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/ PROEST.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 2109
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Ofício n° 173/PGAB/14, de 12 de setembro de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 14/10/2014 a 12/10/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA,** matrícula SIAPE nº 1298067, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias – PGAB/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 2110
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,o que consta do Processo nº 23113.019800/14-36/UFS, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 18/09/2014 a 15/01/2015, ao Professor Substituto, Classe Assistente-A, Nível 01, KLEYSE GALDINO **FRANCISCO,** matrícula SIAPE n.º 2694362, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 2111
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008,
o que consta do Processo nº 23113.019800/14-36/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/01/2015 a 16/03/2015, ao Professor Substituto, Classe Assistente-A, Nível 01, **KLEYSE GALDINO FRANCISCO,** matrícula SIAPE n.º 2694362, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto AntoniolliREITOR

P O R T A R I A Nº 2112
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),o que consta do Processo nº. 23113.013485/14-33/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 29/09/2014 a 27/09/2016, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 2204588, lotado na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0696
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014
Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que consta do Processo nº 23113.013940/2014-09,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140424, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 15% (quinze por cento) a partir de 24/07/2014, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0749
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta na C.I. nº 011/CPPD/2014, de 01/09/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES,** matrícula SIAPE n.º 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 17/09/2014 a 31/10/2014, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0750
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de mar-

ção de 2014;o que consta na C.I. nº 15/COPRE/2014, de 02/09/2014;R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1643666, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0751
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;o que consta na C.I. nº 092/INFRAUFS/2014, de 29/08/2014;R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1105927, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/09/2014 a 30/11/2014, pela Assessoria Técnica da Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para capacitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0752
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Retifica a Portaria nº 1922/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
O que dispõe o anexo XVIII da Lei nº 11.784, de 22/09/2008; A Sentença Judicial Processo nº 0500661-63.2014.4.05.85005;
E o que consta no Processo nº 23113.007666/2011-15;
R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar, por decisão judicial, a Portaria nº 1922, de 29 de agosto de 2011, que promove por titulação o Professor CIRO JOSE BRITO, matrícula SIAPE nº 17853851, onde se lê: "Promove verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01"; leia-se: "Promove verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, a partir de 10/12/2010", ficando ratificados os demais termos da Portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0753
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Retifica a Portaria nº 1915/2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que consta Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
O que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
O que dispõe o anexo XVIII da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;
A Sentença Judicial Processo nº 0508603-38.2013.4.05.85005;
E o que consta no Processo nº 23113.005864/2011-08;
R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar, por decisão judicial, a Portaria nº 1915, de 26 de agosto de 2011, que promove por titulação o Professor ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA, matrícula SIAPE nº 1536963, onde se lê: "Promove verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01"; leia-se: "Promove verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, a partir de 18/03/2011", ficando ratificados os demais termos da Portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0754
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,,o que consta do Processo nº. 23113.013208/2014-21/UFS,R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a partir de 19/06/2014, Abono de Permanência à servidora **MARCLI COSTA DA SILVEIRA LIBORIO**, matrícula SIAPE nº 425914, ocupante do cargo de Assistente em administração, Classe D, Nível/Padrão 116, lotada no Departamento de Fisiologia - DFS do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°0755
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.022574/2013-90, **RESOLVE:**
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/01/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **OSMAN CALIXTO SILVA** Matrícula SIAPE nº 426372, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0756
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;o que consta na C.I. nº 110/PPGED/2014, de 01/09/2014; R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2014 a 23/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 1228671, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0757
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.022576/2013-89, **RESOLVE:**
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 28/01/2010 a 28/01/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **OSMAN CALIXTO SILVA** Matrícula SIAPE nº 426372, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0758
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.006189/2013-03, **RESOLVE:**
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA** Matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0759
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;o que consta no Processo Nº 23113.015336/2014-17;
RESOLVE: Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO** Matrícula SIAPE nº 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 04/08/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0760
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta no § 3º do artigo 5° da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11

de dezembro de 1990;o que consta no Processo n° 23113.013412/2014-41,**RESOLVE:**
Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica de Laboratório-Área **ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 989743, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0761
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009669/2014-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2012 a 28/07/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0762
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.013253/2014-85,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **JOSEFA SILVONEIDE DE LIMA GONDIM**, matrícula SIAPE nº 2138347, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 11/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0763
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.014595/2014-12,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula SIAPE nº 1681131, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 09/09/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0764
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.018433/2014-53,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/09/2014, devido à conclusão do Curso AutoCad com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0765
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.014049/2014-81, **RESOLVE:**
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 22/07/2012 a 22/07/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **DANIEL FRANCISCO NEYRA CASTANEDA** Matrícula SIAPE nº 3330187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0766
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.013612/2014-02,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/06/2012 a 30/06/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA** Matrícula SIAPE nº 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0767
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012551/2014-58, **RESOLVE:**
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/07/2012 a 01/07/2014, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **JOSE AUGUSTO MACHADO** Matrícula SIAPE nº 426425, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0768
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007110/2014-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 01/11/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0769
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015027/2014-39,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/07/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS** Matrícula SIAPE nº 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0770
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.013480/2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/08/2010 a 28/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **PATRICIA BELTRÃO LESSA CONSTANT** Matrícula SIAPE nº 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2009.067/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério da Saúde. Objetivo: Desenvolvimento do Programa/Projeto de aperfeiçoamento do SUS/Educação e Formação em Saúde para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 26/12/2013 a 15/12/2015. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Sra. Márcia Aparecida do Amaral pelo Ministério da Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2008.066/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 27/03/2013 a 26/03/2018. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Dr. Márcio Leite de Rezende pela PGE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1642.061/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Central de Recursos Humanos Ltda Me. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 04/08/2014 a 03/08/2015. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Sr. José Mirabel dos Santos, pela Central de Recursos Humanos Ltda Me.

EXPEDIENTE: REITOR: Profº. Dr: Angelo Roberto Antoniolli | VICE-REITOR: Profº. Dr: André Maurício Conceição de Souza | CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Márcio Santana | COORDENADORA DO NEAV: Profª. Drª Messiluce da Rocha Hansen | EDITORA UFS | DIAGRAMADORA: Jeane de Santana | VERSÃO DIGITAL www.oficiais.ufs.br